



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE S/N - FONE (046) 3553-1436

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Súmula: Concede 01 ½ (uma e meia) diárias ao vereador, **Wanderlei Felipe de Oliveira**, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor, **Wanderlei Felipe de Oliveira**, ocupante do cargo de vereador, CPF **032.906.259-07**, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de **01 ½ (uma e meia) diárias**, por ocasião de sua viagem até Curitiba - PR, nos dias 28 de abril de 2026, com retorno previsto para o dia 29 de abril de 2026, onde estará em visita na Secretaria de Turismo, onde irá tratar de assuntos com o Secretário do Turismo do Paraná o Senhor Jefferson Abade, para liberação de recursos financeiros no valor de R\$2,5 dois milhões e quinhentos mil reais, para ser utilizado na construção de cobertura da cancha de laço do CTG, Tropeiros do Paraná.

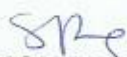
Parágrafo único - O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º - Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de abril de 2026.

Publique-se!

Cumpra-se!


SIMONE BEZ GÓRIO
Presidente da Câmara